



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MARIA IZOLETE MUNHOZ KINAST, Brasileira, Separada, RG 6026645471 / SSP - RS, CPF 67569358015, filha de MANOEL RODRIGUES DA CUNHA e INA MUNHOZ DA CUNHA, nascida em 16/12/1957, Endereço - ACESSO 6, 29 - MARIO QUINTANA - PORTO ALEGRE.

1 de Julho de 2014, às 18:23:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0c94f416923184074cd48d5530192eee**